



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1184, de 03 de fevereiro de 2011

O COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.000282/2011-11

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de SABEMI SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 87.163.234/0001-38, com sede social na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 2010, aprovaram, em especial:

I – Rerratificar a AGE de 27 de abril de 2010, para fins de destinação dos resíduos de ações (fracionadas) decorrentes dos procedimentos encetados naquele conclave;

II – Rerratificar que o capital social é de R\$ 7.220.000,00, dividido em 63.625 ações nominativas sem valor nominal, sendo 52.922 ações ordinárias com direito a voto e 10.703 ações preferenciais, sem direito a voto, inconversíveis de uma espécie à outra;

III – Reformar o *caput* do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral Substituto